



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

ATO Nº 07/2023

(Revoga o Ato nº 03/2022, a partir de 24/01/2023)

FLÁVIO ROBERTO CHAUDE, Presidente da Câmara Municipal de Guará/SP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 31, I, *a*, do Regimento Interno da Câmara Municipal deste município;

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga o Ato nº 03/2022 (nomeia Comissão de Licitação), a partir de 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2023

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guará/SP, 24 de abril de 2023.

Flávio Roberto Chaude
Presidente

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria desta Casa de Leis, data supra.

Oséias Machado
Diretor da Secretaria